DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 4
Ratificação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulo de Faria, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulo de Faria poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paulodefaria.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 45.150.166/0001-22
Rua XV de novembro, 790
Telefone: (17) 3802-9200
Site: www.paulodefaria.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

Câmara Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 51.351.732/0001-67
Praça Peregrino Benelli, 52
Telefone: (17) 3292-1360 | (17) 3292-1730
Site: www.camarapaulodefaria.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulo de Faria garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paulodefaria.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

GOVERNO MUNICIPAL Paulo de Faria
Um governo novo para novos tempos! ADM. 2025/2028

DECRETO Nº 2.310 DE 07 DE ABRIL DE 2025

"Estabelece o feriado de Corpus Christi no dia 19 de junho de 2025, bem como estabelece Ponto Facultativo no dia 20 de junho de 2025 no âmbito do Município de Paulo de Faria, e dá outras providências".

DIRCEU CASSIA FILHO, Prefeito do Município de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Municipal nº 420 de 05 de junho de 1.987 que "Institui feriados religiosos neste município".

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **FERIADO** os trabalhos nas Repartições Públicas Municipais, Municipalizadas e na Autarquia Previdenciária pela celebração religiosa de "Corpus Christi" no dia 19 de junho de 2.025 - LEI MUNICIPAL Nº 420 DE 05 DE JUNHO DE 1.987

Art. 2º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** os trabalhos nas Repartições Públicas, Municipalizadas e na Autarquia Previdenciária no dia 20 de junho de 2.025.

Art. 3º Os Chefes das Unidades de Saúde deverão estabelecer turnos para atendimento dos casos de emergência durante o dia decretado facultativo.

Art. 4º Do benefício concedido pelo presente Decreto excetuam-se os funcionários responsáveis pela limpeza pública, bem como os

demais serviços públicos essenciais e de interesse público que tenham seu funcionamento ininterrupto.

Art. 5° Caberão as autoridades competentes de cada órgão fiscalizar o cumprimento das disposições deste Decreto.

Art. 6° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria (SP), 07 de abril de 2.025.

DIRCEU CASSIA FILHO
- Prefeito Municipal -

Publicado por afixação no local de costume e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Paulo de Faria (SP). Registrado no Departamento Jurídico na data supra.

Licitações e Contratos

Ratificação

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Venho RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada no artigo 75, inciso II do caput da Lei Federal nº 14.133/21 para à Constatação de empresa especializada em planejamento e gestão para prestação de serviço técnico de elaboração do Planejamento Estratégico Situacional da Diretora Municipal da Saúde, com ferramenta de planejamento das ações, atendimento presencial e tele presencial pela equipe técnica designada, suporte á distancia com atendimento integral durante o período de funcionamento administrativo do setor , disponibilização de canal de comunicação para atendimento, disponibilização sistema E-SUS realizar implantação, capacitação e monitoramento, conforme termo de referência e conforme proposta apresentadas eletronicamente, com o valor de R$ 59.400,00 (cinquenta nove mil e quatrocentos reais).

Determino que se proceda à publicação do devido Extrato na forma da Lei.

Paulo de Faria, 07 abril de 2025.

_____
DIRCEU CÁSSIA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Venho RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada no artigo 75, inciso II do caput da Lei Federal nº 14.133/21 para à Aquisição de massa asfáltica e emulsão, visando realização de tapa buraco em diversas vias municipais, conforme termo de referência e conforme proposta apresentadas eletronicamente, com o valor de R$ 61.340,00 (sessenta um mil e trezentos quarenta reais).

Determino que se proceda à publicação do devido Extrato na forma da Lei.

Paulo de Faria, 07 abril de 2025.

_____
DIRCEU CÁSSIA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

.....